Dossiê da emenda Pix 202444030001

Plano de ação 09032024-065178 - gerado em 24/11/2026

AMARELO - Evidência parcial

Execução contábil declarada pelo ente: até 08/2026, a contabilidade enviada ao Tesouro (SICONFI) registra R$ 1.355.864,76 empenhados com recursos de emendas Pix (87% do recebido até 04/03/2026). O dado soma todas as emendas Pix do ente; nenhum contrato desta emenda foi localizado nas fontes consultadas. O ente declarou no relatório de gestão 0% do repassado como executado. Alertas: A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente; A2 - Plano de trabalho genérico, que dificulta verificar a execução; A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda.

Dados da emenda

Parlamentar	Julio Arcoverde
Beneficiário	MUNICIPIO DE MONSENHOR HIPOLITO (PI)
Município / IBGE	Monsenhor Hipólito / 2206506
População (IBGE)	7772
Valor previsto	R$ 450.000,00
Custeio / investimento	R$ 100.000,00 / R$ 350.000,00
Valor repassado	R$ 450.000,00
Primeiro pagamento	2024-07-03
Objeto declarado	CUSTEIO. Classificação: Manutenção e funcionamento da sec. mun de administração. 04.122.0002.2006 Material de consulo: 33.90.30 Serviço de pessoa jurídica: 33.90.39 Manutenção e funcionamento do Fundo Mun. de Saude 10.301.0018.2063 Material de consulo: 33.90.30 Serviço de pessoa jurídica: 33.90.39 Manutenção e funcionamento do FMAS 08.122.0008.1077 Material de consulo: 33.90.30 Serviço de pessoa jurídica: 33.90.39

Alertas (indícios para apuração)

A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente

A2 - Plano de trabalho genérico, que dificulta verificar a execução

A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda

Linha do tempo

2024-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202444030001 de Julio Arcoverde

2024-07-03 Plano de trabalho: Situação: CONCLUIDO_NT_TCU; execução prevista até 2027-07-03

2024-07-03 Pagamento (ordem bancária) - R$ 350.000,00: 2024OB004660

2024-12-13 Pagamento (ordem bancária) - R$ 100.000,00: 2024OB011605

Evidências avaliadas

[tce_contrato] 2025-07-10 - R$ 830.084,22 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA A MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE MONSENHOR HIPÓLITO-PI.

Fornecedor: LAYLA RAFAEL DA SILVA DA LUZ - ME (21899821000181)

Análise: O objeto do documento (aquisição de material para manutenção da iluminação pública) não corresponde às finalidades declaradas na emenda (manutenção e funcionamento de secretarias e fundos municipais de saúde e assistência social, e implantação de sistema de abastecimento d'água). O valor do documento (R$ 830.084,22) também não é coerente com o valor repassado (R$ 450.000,00). Não há evidência, nas fontes consultadas, de vínculo entre este contrato e o uso do recurso da emenda. Isso é um indício de descompasso entre objeto e valor, não uma conclusão de irregularidade.

https://sistemas.tce.pi.gov.br/muralcon/api/contratos/850473

[tce_contrato] 2025-01-01 - R$ 654.990,00 - confiança 85% (não conta como evidência; método: cache)

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO

DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA A MANUTENÇÃO DOS
SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE MONSENHOR HIPÓLITO-
PI, nas quantidades, condições e especificações contidas no Termo de Referência

Fornecedor: LAYLA RAFAEL DA SILVA DA LUZ - ME (21899821000181)

Análise: Indício de não correspondência: o objeto declarado da emenda trata de custeio (manutenção e funcionamento de secretarias e fundos municipais de saúde e assistência social, com despesas 33.90.30 e 33.90.39) e de implantação de sistema de abastecimento d'água (4.4.90.51), enquanto o contrato trata de aquisição de material para manutenção da iluminação pública, por Pregão e Sistema de Registro de Preços. Os valores também não coincidem (R$ 450.000,00 repassados e R$ 654.990,00 no documento). Não foi encontrada evidência, nas fontes consultadas, de que este contrato use recursos da emenda. Não há CNPJ do fornecedor no trecho recebido.

https://sistemas.tce.pi.gov.br/muralcon/api/contratos/795865

[tce_contrato] 2026-09-21 - R$ 334.659,11 - confiança 40% (não conta como evidência; método: cache)

Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de construção, material hidráulico e material elétrico, destinados à manutenção e à recuperação de bens públicos e ao atendimento das demandas da Prefeitura Municipal de Monsenhor Hipólito/PI, de suas secretarias e demais unidades da administração.

Fornecedor: JOTA CONSTRUÇÕES LTDA - ME (04967292000197)

Análise: Há sobreposição parcial: o documento trata de manutenção de bens públicos e de demandas das secretarias e unidades da administração, o que tangencia a manutenção administrativa prevista na emenda. Porém, o objeto do documento é aquisição de material de construção, hidráulico e elétrico por registro de preços, enquanto a emenda declara custeio em elementos 33.90.30 e 33.90.39 para manutenção de secretarias, fundo de saúde e FMAS, além de implantação de sistema de abastecimento d'água (4.4.90.51), que não aparece no documento. O valor do documento (R$ 334.659,11) difere do valor repassado (R$ 450.000,00) e não há vinculação explícita à emenda. Sem evidência suficiente nas fontes consultadas para confirmar que o documento corresponde ao uso do recurso; confiança baixa, portanto o documento não deve contar como evidência.

https://sistemas.tce.pi.gov.br/muralcon/api/contratos/996622

[tce_contrato] 2026-09-21 - R$ 741.733,88 - confiança 35% (não conta como evidência; método: cache)

Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de construção, material hidráulico e material elétrico, destinados à manutenção e à recuperação de bens públicos e ao atendimento das demandas da Prefeitura Municipal de Monsenhor Hipólito/PI, de suas secretarias e demais unidades da administração.

Fornecedor: RENATO KÁTRIO POLICARPO CARVALHO- ME (07327115000134)

Análise: O objeto da emenda combina despesas de custeio (material de consumo 33.90.30 e serviços de pessoa jurídica 33.90.39 para manutenção de secretarias e fundos) com a implantação de sistema de abastecimento d'água (classificação 4.4.90.51). O documento é um registro de preços para aquisição de material de construção, hidráulico e elétrico para manutenção e recuperação de bens públicos. Há aproximação temática apenas com a manutenção administrativa, mas o documento não cita a emenda, a implantação do sistema de abastecimento d'água nem a classificação orçamentária. O valor do documento (R$ 741.733,88) é superior ao valor repassado (R$ 450.000,00), e registro de preços é estimativa de contratação futura, não execução comprovada. Confiança abaixo de 0,6: o documento não deve contar como evidência de correspondência. Indício de descompasso entre objeto e documento; sem evidência suficiente nas fontes consultadas para vinculá-lo à emenda.

https://sistemas.tce.pi.gov.br/muralcon/api/contratos/996638

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/65178/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/65178/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/65178/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202444030001

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.